

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de blusas, shorts e camisas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI e suas Secretarias.

Em atendimento ao ENCAMINHAMENTO e AUTORIZAÇÃO do gestor municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio dará início às formalidades legais para abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de blusas, shorts e camisas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI e suas Secretarias.

Primeiramente, convém justificar a utilização do pregão na forma presencial, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05. Muito embora o eletrônico seja a regra, as empresas regionais/locais encontram dificuldade para se adequarem e participarem, de forma que a realização presencial implica numa maior possibilidade de participação e concorrência por partes delas, como forma de desenvolver e fomentar o mercado regional/local.

Pelas razões trazidas, optou-se pela realização do Pregão na forma presencial, de modo que resta justificado o uso da modalidade.

Campo Largo do Piauí - PI, 01 de agosto de 2022.

Erisvaldo Araújo Costa
Pregoeiro